



## **Resolução CMDCA nº. 010/2018**

### ***Dispõe sobre os Projetos selecionados de acordo com o Edital de Chamamento Público nº003/2018 - Resultado Final***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 2.064/2015, após reunião da plenária do CMDCA do dia 09 de julho de 2018 e publicação do resultado preliminar divulgado em 09 de julho de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o parecer da Comissão de Análise, Avaliação e Seleção de Projetos, conforme o Edital de Chamamento Público nº003/2018, Anexo I da Resolução CMDCA nº004/2018, que classificou as propostas apresentadas por ordem decrescente de pontuação, sendo, portanto, contempladas as propostas que seguem abaixo:

- “Mãos à Obra”, da Organização da Sociedade Civil: Projeto Bom Pastor, valor de R\$ 66.797,40.
- “Humaniza CAPSi”, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi, Secretaria Municipal de Saúde, valor R\$ 41.460,00.
- “Dédalos, Robotizando o Futuro”, da Escola Municipal Edith de Assis Costa, Secretaria Municipal de Educação, valor R\$ 11.713,75.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 24 de julho de 2018.

**Eliane Munck**  
**Vice-Presidente do CMDCA**